



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

COMISSÃO DE FINANÇAS – PARECER Nº 14/92

Sobre o Projeto de Lei nº 48/92-E,  
que "Orça a receita e fixa a despesa  
do Município para 1993".

A Comissão de Finanças, em reunião realizada na Câmara Municipal de Agudo, examinando acuradamente o Projeto de Lei nº 48/92-E e constatando que o mesmo está de acordo com a legislação pertinente e, tendo esta Comissão apresentado a Emenda nº 01 ao Projeto, opinou unanimemente pela aprovação da Emenda nº 01, bem como do Projeto em questão.

É o Parecer.

Agudo, 02 de dezembro de 1992.

*Ademir*  
Ver. Ademir Kesseler

Presidente

*Nilson*  
Ver. Nilson Schiefelbein

Secretário

*Nilo Dickow*  
Ver. Nilo Dickow  
Relator

